

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.148, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA Α ABERTURA DE CRÉDITO **ESPECIAL PARA** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para transferência de recursos financeiros ao Consórcio Público Intermunicipal para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, visando custear o rateio de despesas do Consórcio.

Parágrafo Único: O Crédito Especial será aberto no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	126	Secretaria M. de Agricultura e
		Desenvolvimento Econômico
Unidade	126	Secretaria M. de Agricultura e
Orçamentária:		Desenvolvimento Econômico
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0018	Administração dos Progr. de Produção
		Rural
Atividade:	4.004	Consórcio Público do COINTER
Elemento de	31717000000	Rateio pela Participação em Consórcios
Despesa:		Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos:	1 500 0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
		e Transferências de Impostos
Valor:	20.000,00	
Elemento de	33717000000	Rateio pela Participação em Consórcios
Despesa:		Públicos
Fonte de Recursos:	1 500 0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
		e Transferências de Impostos
Valor:	10.000,00	

Art. 2.º Os recursos para atender a despesa referida no artigo 1.º desta Lei serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	107	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Unidade	107	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Orçamentária:		
Função:	17	Saneamento
Subfunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0008	Progr. de Investimentos do Fundo de Desenv. Municipal
Atividade:	1.017	Pavimentação e Saneamento na Zona Urbana
Elemento de Despesa:	44905100000	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	1 749 0000	Outras Vinculações de Transferências
Valor:	30.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

- **Art. 3.º** Ficam incluídos nos Anexos do Plano Plurianual PPA 2022-2025, a ação orçamentária e valor autorizados pelo Artigo 1.º desta Lei, em atendimento ao Artigo 2.º da Lei N.º 1.015 de 15/12/2021.
- **Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 16 de setembro de 2025.

JOADIR LOURENÇO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL